



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE JUARA

P O R T A R I A Nº 41/2021-JUA

O Exmo. Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor das Portarias-Conjuntas nº 89, de 15 de janeiro de 2021, e nº 625, de 18 de setembro de 2020, sendo que esta alterou os dispositivos da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta nº 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas “h” e “i” ao Anexo – *Protocolos de Prevenção ao COVID-19*, da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com a seguinte redação:

*“II – SERVIDOR OU COLABORADOR COM SUSPEITA OU COM TESTE POSITIVO PARA O COVID-19
(...)*

h) No caso de contato direto com servidor ou com colaborador suspeito, recomenda-se o afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho até a apresentação do resultado negativo daquele causador do afastamento;”

CONSIDERANDO, também, as Portarias-Conjuntas nº 258, de 25 de fevereiro de 2021, nº 514 de 26 de maio de 2021 e subsequentes;

CONSIDERANDO, que uma estagiária desta Comarca de Juara, apresentou diagnóstico positivo para a contaminação pela COVID-19;

Art. 1º. Estabelecer o **fechamento** das portas do Fórum da Comarca de Juara, como medida preventiva visando evitar novos casos de contaminação pela Covid-19 ao público interno e externo desta unidade, enquanto vigorar o período de quarentena, o qual, inicialmente, será de **5 (cinco) dias corridos**, inclusive, aguardando a realização de desinfecção do prédio da sede da Comarca, de forma que os membros da equipe permanecerão em teletrabalho até o dia 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Procuradores, e público externo em geral, serão realizados



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE JUARA

exclusivamente em horário de expediente forense, por meio de chamadas de voz e/ou mensagens, observando-se as seguintes distribuições:

Unidade	E-mail
1ª Vara - Secretaria	juara.1vara@tjmt.jus.br marcos.maeda@tjmt.jus.br
1ª Vara - Gabinete	rafaela.caioni@tjmt.jus.br alan.bertolino@tjmt.jus.br
2ª Vara - Secretaria	juara.2vara@tjmt.jus.br sueli.mileski@tjmt.jus.br
2ª Vara - Gabinete	kamyla.povoa@tjmt.jus.br leticia.turcatto@tjmt.jus.br
3ª Vara - Secretaria	juara3vara@tjmt.jus.br jefferson.evangelista@tjmt.jus.br
3ª Vara - Gabinete	fabio.figueiredo@tjmt.jus.br marcelo.barnabe@tjmt.jus.br
Juizado Especial	je.juara@tjmt.jus.br elaine.gazetta@tjmt.jus.br
CEJUSC	centro.juara@tjmt.jus.br luciane.vollmer@tjmt.jus.br
Distribuidor	juara.distribuidor@tjmt.jus.br rosangela.ferreira@tjmt.jus.br
Diretoria	juara@tjmt.jus.br silvana.silva@tjmt.jus.br

Art. 3º - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juiz Diretor do Foro, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail juara@tjmt.jus.br.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, à Promotora de Justiça e ao Defensor Público atuantes nesta Comarca, à 20ª Subseção da OAB de Juara.

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Juara-MT, 10 de setembro de 2021.

Juliano Hermont Hermes da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro